



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

## PROPOSTA DE PREÇOS

### TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 609/2026

PROCESSO INTERNO Nº 624/2026

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI/RS, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação direta.

OBJETO:

COMPRA DE LUVAS E PILHAS

### REFERÊNCIA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	50	UN		LUVA BANHO NITRILICO PARA COLETA SELETIVA	8,00	400,00
2	50	UN		LUVA HELANCA PU GG	4,00	200,00
3	10	UN		PILHA PALITO ALCALINA AAA	0,900	9,00
4	20	UN		PILHA PALITO AA	1,800	36,00
<b>Total</b>						645,00

### MODELO DE PROPOSTA

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	03	UN		LUVA BANHO NITRILICO PARA COLETA SELETIVA		
2	05	UN		LUVA HELANCA PU GG		
3	03	UN		PILHA PALITO ALCALINA AAA		
4	04	UN		PILHA PALITO AA		
<b>Total</b>						

IDENTIFICACAO DA EMPRESA:

DO ENVIO DAS PROPOSTAS:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

---

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa levando em consideração o valor global da contratação e o prazo de entrega sera de 72 horas quem não entregar nesse prazo sera automaticamente desclassificado e chamado o segundo colocado

**LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA POSPOSTA DE PREÇOS: 22/06/2026 ÀS 08:30 HORAS**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi, Sítio na Fernando Ferrari, 235, Centro, Toropi/RS, no horário das 8h às 12h, 13h às 17h em dias úteis ou pelo e-mail [compras@toropi.rs.gov.br](mailto:compras@toropi.rs.gov.br), até a data limite acima indicada.

Conforme o artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21, a prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Toropi/RS.

**JUSTIFICATIVA:**

**OS MATERIAS DEVERAO SEREM USADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no de Licitações da Prefeitura Municipal de Toropi/RS

**TOROPI, 16 DE JUNHO DE 2026**

**EGLES ELOADIR DE OLIVEIRA  
PORTARIA 036-025/2028  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**